UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA
UNOESTE
PRESIDENTE PRUDENTE • SP

Pós-Graduação Lato Sensu
Tel: 18 3229 2077
E-mail: secpos@unoeste.br
www.unoeste.br
CAMPUS II

Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · TellFax: 18 3229 1000
Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · TellFax: 18 3229 2000

EDITAL (02/2023) E NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ÁREAS DE MEDICINA – VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG da UNOESTE faz saber que fará realizar, nesta cidade de Presidente Prudente, São Paulo - Brasil, seleção para preenchimento de vagas para os **Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu** para ingresso no ano 2023 nas seguintes áreas: *Cardiologia (com pré-requisito de 02 anos em Clínica Médica), Clínica Médica e Ecocardiografia (com pré-requisito de 02 anos em Cardiologia).* A duração dos cursos segue a legislação vigente para os cursos de Residência Médica **(na forma da Lei 6.932 de 07. 07. 1 981, Resolução do CFM Nº 1.973/2011 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pela Legislação Nacional do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu).**

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 1º - Ao Processo de Seleção aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNOESTE serão aceitas inscrições de graduados em Medicina, de quaisquer Escolas Médicas reconhecidas pelo MEC.

ARTIGO 2º - Os candidatos com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº 1831/2008.

ARTIGO 3º - As inscrições para o Processo de Seleção aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu estarão abertas no período de **27 de Fevereiro a 05 de Março de 2023.**

ARTIGO 4º - As inscrições devem ser efetuadas pelo site da UNOESTE no seguinte endereço eletrônico: http://www.unoeste.br/PosGraduacao/Especializacao

ARTIGO 5º - No ato da inscrição o candidato deverá:

I – Preencher formulário de inscrição disponibilizado no site conforme artigo 4º.

II – Pagar a taxa de inscrição no valor de **R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)** mediante geração de boleto bancário no endereço eletrônico referido no artigo 4º.

§1º - NÃO SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO, EM QUALQUER HIPÓTESE.

§ 2º - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dando à Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou legível.

§ 3º - No caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu pelo **telefone:** 3229-2077 ou então pessoalmente no Campus II - Rodovia Raposo Tavares, km 572 - Bairro do Limoeiro - CEP 19067-175 - Presidente Prudente – SP.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS

ARTIGO 6º - Serão oferecidas as seguintes vagas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu para início no ano de 2023:

Cursos Oferecidos	Período	Vagas Oferecidas
Clínica Médica	24 meses	05
Ecocardiografia – com pré-requisito	24 meses	03
Cardiologia – com pré-requisito	24 meses	01

CAPÍTULO III

DO EXAME

ARTIGO 7º - O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:

I - Etapa I – 1ª FASE: PROVA OBJETIVA (VALOR 7,0 - SETE).

PARA ÁREA SEM PRÉ-REQUISITO (Clínica Médica):

- A prova objetiva abrangerá conhecimentos nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina Preventiva e Social e Saúde Mental, contendo um total de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha.

PARA ÁREA COM PRÉ-REQUISITO QUE NECESSITA DE PROVA ESPECÍFICA (Cardiologia e Ecocardiografia):

- CARDIOLOGIA: a prova objetiva constará de um total de 80 (oitenta) questões nas áreas de Clínica Médica e Cardiologia.
- ECOCARDIOGRAFIA: a prova objetiva constará de um total de 80 (oitenta) questões nas áreas de Cardiologia e Ecocardiografia.

§ 1º - O local da prova objetiva (1ª fase) será no Campus II da UNOESTE, Bloco B2, situado na Rodovia Raposo Tavares, Km 572 – Bairro Limoeiro - Presidente Prudente, SP. As salas serão indicadas no dia da realização da prova objetiva.

§ 2º - DATA E HORÁRIO DA PROVA: a prova da 1ª fase (prova objetiva) realizar-se-á no dia 07 de Março de 2023, das 09h00 às 12h00. O candidato deverá comparecer no local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

§3º - Somente será admitido ao local de realização da prova, o candidato que estiver munido do original da Cédula de Identidade ou carteira do CRM ou, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou, certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, a via original será exigida para apresentação, não sendo aceitas cópias.

§ 4º- Sob nenhuma alegação serão realizadas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

§ 5º- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.

§ 6º- O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha de respostas definida e entregue ao candidato pelo fiscal de sala.

§ 7º- Questões não assinaladas ou questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis, serão consideradas respostas erradas.

§ 8º- Ao término do período de realização da prova objetiva, as folhas de respostas e os cadernos de questões serão recolhidos. A não devolução do caderno de questões implicará na anulação da prova do candidato em questão.

§ 9º – Estarão aprovados para a segunda fase do processo seletivo os candidatos que obtiverem as maiores notas, respeitando-se o limite mínimo de até 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida.

§10º - Se houver empate entre candidatos, os critérios de desempate será pelo candidato com maior idade.

§ 11 - A relação dos classificados para 2ª fase do processo seletivo será publicada apenas por CPF, sem a nota da primeira fase, **no dia 08 de Março de 2023, às 15h00**, conforme local e contato especificados no § 3º do Artigo 5º.

§ 12 - O ***CURRICULUM DOCUMENTADO*** para a avaliação curricular da segunda fase do processo seletivo deve ser entregue na forma impressa, com os devidos comprovantes anexados junto à planilha de pontuação devidamente preenchida

(download), no dia 07 de Março de 2023 no horário da prova. Ao candidato que deixar de cumprir a entrega do curriculum documentado acarretará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

II – Etapa II - 2ª FASE: SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, AVALIAÇÃO CURRICULAR, ENTREVISTA E PROVA ESPECÍFICA – (VALOR 3,0 - TRÊS).

§12 - Somente os alunos classificados na prova objetiva (1ª fase) poderão participar da segunda fase do processo seletivo. Para os cursos Cardiologia, Clínica Médica e Ecocardiografia a segunda fase do processo seletivo terá 03 itens de avaliação: SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA.

§13 - A segunda fase do processo seletivo ocorrerá no dia 09 de Março de 2023, no Campus II da UNOESTE, Bloco B2, situado na Rodovia Raposo Tavares, Km 572 – Bairro Limoeiro - Presidente Prudente – SP. , conforme cronograma a seguir:

As salas serão informadas no dia da realização da prova objetiva

2ª FASE	Horário	Público Alvo
Teste de Suficiência em Língua Inglesa	7h30 às 8h30	Todos os candidatos classificados para a segunda fase
Entrevistas e Avaliação Curricular		
Cardiologia	8h40	Todos os candidatos classificados para a segunda fase nas suas respectivas áreas
Clínica Médica	8h40	
Ecocardiografia	8h40	

§14 - Os critérios de pontuação para a segunda fase do processo seletivo serão aplicados conforme quadro a seguir:

Áreas	Suficiência em Inglês	Entrevista	Avaliação Curricular	Prova Específica	Total
Cardiologia, Clínica Médica e Ecocardiografia	Suficiente 0,5/ Insuficiente 0,0	1,5 ponto	1,0 ponto (ANEXO 1)	Não se aplica	**3**

§15 - Para a realização da Suficiência em Língua Inglesa, o candidato classificado deverá recolher previamente uma taxa de R$ 100,00 e apresentar o comprovante previamente no dia agendado para o teste. As instruções para o recolhimento da referida

taxa serão enviadas por e-mail aos candidatos no mesmo dia da divulgação dos classificados para a segunda fase, ou seja, no dia 08 de março de 2023 às 12h00 (ver §10º).

§16 – Estarão isentos de realizar a prova de Suficiência em Língua Inglesa, candidatos obtiveram conceito "suficiente", no processo seletivo de 2021 (editais 06/2021, 02/2022 e 04/2022).

§17 – Somente será admitido ao local de realização da segunda fase o candidato aprovado na prova objetiva e que estiver munido do **original** da Cédula de Identidade ou, carteira do CRM ou, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou, certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, a via original será exigida para apresentação, não sendo aceitas cópias.

§18- O aluno que não comparecer na primeira fase, estará automaticamente desclassificado.

§19- Sob nenhuma alegação serão realizadas provas fora dos locais ou horários pré-estabelecidos.

ARTIGO 8º – Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I. apresentar-se após o horário estabelecido;

II. Ausentar-se de qualquer uma das fases do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;

III. não apresentar o documento original exigido;

IV. ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrer uma hora do início da prova;

V. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

VI. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

VII. lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

VIII. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

ARTIGO 9º - A nota final será determinada pela soma das notas obtidas na primeira fase (Prova Objetiva) e na segunda fase (Suficiência em Língua Inglesa, Entrevista, Avaliação Curricular e Prova Específica).

§1º - Para a classificação final será admitida a nota final atribuída ao candidato no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

§2º - Se houver empate entre candidatos, os critérios de desempate serão, ou a maior nota obtida na primeira fase, ou então, se persistir o empate, a escolha do candidato com maior idade.

ARTIGO 10 - A classificação final dos aprovados será divulgada **no dia 10 de Março de 2023, às 15 horas**, conforme local e contato especificado no § 3º do Artigo 5º, utilizando-se como identificação do candidato o número do CPF.

ARTIGO 11 - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser encaminhados ao local e contato especificado no § 3º do Artigo 5º, devendo ser protocolados no prazo certo e improrrogável até às 16h do dia 10 de Março de 2023.

CAPÍTULO IV

DA MATRÍCULA

ARTIGO 12 – A matrícula será realizada no dia **11 de Março de 2023, das 8h às 11h**, no local e contato especificado conforme o § 3º do Artigo 5º, mediante recolhimento da taxa de matrícula no valor de R$1.029,00 via boleto.

§ 1º. Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas até o prazo da matrícula, será aberta **2ª chamada, no dia 13 de Março de 2023**, para os demais classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

§ 2º. A prestação dos serviços educacionais é contratada por semestre letivo e a rematrícula, a cada semestre, é ato indispensável que estabelece o vínculo de aluno com a Instituição de Ensino.

§ 3º Será aceita matrícula mediante procuração, com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador. A procuração deve ser específica para matrícula no curso de Pós Graduação da UNOESTE - Especialização.

§ 4º - Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 1 cópias do diploma ou, caso ainda não esteja em posse do mesmo, atestado de conclusão ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina **até a data do início do curso de Especialização;**

b) 1 cópia histórico escolar;

c) 1 cópia legível do RG (Carteira de Identidade);

d) 1 cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

e) 1 fotos 3x4 recentes;

f) comprovante de endereço e,

g) 1 cópia, legível do registro no Conselho Regional de Medicina - SP, sendo que:

- ✓ Para candidatos que concluíram o Curso de Medicina no ano imediatamente anterior da matrícula, deverão apresentar comprovante de inscrição no CRM/SP, sob pena de exclusão do curso;
- ✓ Para candidatos que concluíram o Curso de Medicina, em anos anteriores, devem apresentar cópia do CRM/SP definitivo, sob pena de exclusão do curso.

§ 5º - O candidato classificado, porém, impossibilitado de cumprir o curso devido às obrigações militares, deverá fazer a reserva de sua matrícula encaminhando à Secretaria da Pós-Graduação, a documentação comprobatória, na referida área, até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo. A validade da procuração está condicionada ao reconhecimento de firma da assinatura do outorgante e acompanhamento de xerox da carteira de identidade do procurador.

§7º - O não cumprimento deste prazo implicará a perda da vaga e desclassificação do candidato, não podendo participar de uma eventual segunda matrícula.

§ 8º - Antes do início das aulas, o discente que requerer desistência ou cancelamento da matricula, receberá a devolução de 70% (setenta por cento) do valor da matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido junto à tesouraria da UNOESTE. A desistência do curso após o prazo de 30 (trinta) dias implica na renúncia por parte do discente quanto ao reembolso ou devolução do valor da matrícula.

CAPÍTULO V

DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

ARTIGO 13 - O aluno regularmente matriculado iniciará o curso no **dia 13 de março de 2023.**

§ 1º. Os valores financeiros para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos por meio deste edital estão definidos conforme quadro a seguir:

Área	Valor da Mensalidade	Bolsa de Estudos
Cardiologia, Clínica Médica e Ecocardiografia,	R$ 1.029,00	1 - Ex-aluno Unoeste: desconto de 15%; parcelas de R$874,65 2 - Quero desconto (pela página da pós) 12% R$905,52

§2º - Após efetivar sua matrícula, o aluno deve solicitar sua **bolsa de estudos** fornecida pela UNOESTE, realizando **o procedimento oficial de solicitação** para o respectivo curso que está matriculado. Os percentuais das bolsas de estudos estão definidos no quadro anterior.

ARTIGO 14 - O candidato regularmente matriculado que não comparecer até o dia **14/03/2023**, será considerado desistente.

ARTIGO 15 - Os alunos admitidos obedecerão ao Estatuto da Comissão de Residência Médica, no que couber, ao Regimento Interno do Hospital Regional de Presidente Prudente e ao Regulamento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PRPPG da UNOESTE, todos à disposição em local de fácil visualização, conforme local e contato indicado pelo § 3º do Artigo 5º.

ARTIGO 16 - As condições previstas neste Edital estão sujeitas a modificações em caso de novas deliberações e/ou resoluções publicadas pela regulamentação presente no Art. 15.

ARTIGO 17 – Faz parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

I. ANEXO 01 – Critérios para avaliação curricular dos cursos de Cardiologia, Clínica Médica e Ecocardiografia;

ARTIGO 18 – E por justa finalização, reitera-se o cronograma definido para este Edital conforme segue:

Dos Atos	**Prazos**
Inscrições para o Processo Seletivo	27/02/2023 a 05/03/2023 pelo site da UNOESTE
1ª FASE	07/03/2023 das 09h00 às 12h00 (comparecimento do candidato no local com 30 minutos de antecedência)
Divulgação dos classificados – p/ 2 ª fase	08/03/2023 às 15h00
2ª FASE	09/03/2023 Campus 2
Entrega CURRICULUM DOCUMENTADO	07/03/2023 horário da prova 1ª fase.
Classificação final dos aprovados	10/03/2023 15 horas
Matrículas	11/03/2023 das 8h às 11h
2ª chamada	13/03/2023

Início do curso	01/03/2023

Universidade do Oeste Paulista UNOESTE

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Presidente Prudente, 27 de Fevereiro de 2023.

ANEXO

ANEXO 01

ANÁLISE CURRICULAR (Cardiologia, Clínica Médica e Ecocardiografia)

Nº	Atividades exercidas	Máximo de documento a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Tipo de documento
01	Média final no curso de graduação.	1	5,0-7,0 7,1-9,0 9,1-10,0	5 7,5 10	Histórico escolar do curso de graduação
02	Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Curso de Especialização reconhecido por Sociedade	1	10 pontos	10	Declaração/Certificado de conclusão de Instituição reconhecida
03	Mestrado/Doutorado	2	5 pontos por diploma	10	Diploma de Instituição reconhecida
04	Atividades extracurriculares: de ensino, assistência médica, estágios supervisionado e extensão	5	1 ponto	5	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida
05	Curso de língua estrangeira	1	2,5 pontos para nível intermediário ou 5 pontos para conclusão	2,5 ou 5	Declaração/Certificado de conclusão
06	Monitoria acadêmica	4	2,5 pontos para cada monitoria	10	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida

07	Trabalhos publicados em periódicos/ revistas indexadas	5	5 pontos para cada trabalho publicado	25	Resumo do artigo publicado com referência do periódico
08	Congressos e cursos de extensão de curta duração	5	1 ponto para cada evento	5	Declaração/Certificado de Sociedade/Instituição reconhecida
09	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5	2 pontos para cada trabalho apresentado	10	Resumo ou certificado do trabalho apresentado
10	Participação em bolsa oficial de Iniciação científica (especificar fonte)	2	5 pontos para cada projeto	10	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida
TOTAL				**100** **(PESO 1)**	